



PORTARIA N.º 031 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidora para responder pela Função de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a servidora **JHELLA ESTEFANI ALVES PEREIRA**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. Referente a todos os contratos do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins,
aos 1º dias do mês de abril do ano de 2025


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 031/2025, de 01/04/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 1º de abril de 2025.

Gecilda Marinho Pereira
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 032 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

“Designa a servidora para exercer a função de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a servidora **VANESSA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para exercer função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Sandrimar Alves da Silva
Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 032/2025, de 01/04/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 1º de abril de 2025.

Gecilda Marinho Pereira
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidora para responder pelo cargo de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa servidora **MARIS RAMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Educação. Referente a todos os contratos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins,
aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 003/2024, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.

Geilda Marinho Pereira
Geilda Marinho Pereira
Secretária de Administração





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ 25.064.064/0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidora do cargo de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

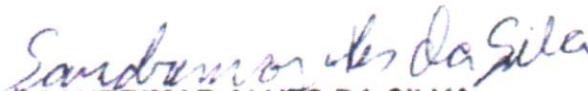
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia a servidora **SEILAMÁRIA FERREIRA ALENCAR**, da função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Secretaria/ Fundo Municipal de Assistência Social. Referente a todos os contratos Secretaria/ Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha-TO, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

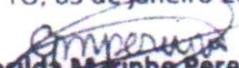
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 009/2025, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.


Gerilda Marinho Pereira
Secretária de Administração





PORTARIA N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa servidor **ANTONIO CASTRO RIBEIRO**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente Referente a todos os contratos da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins,
aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 005/2024, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.

Gecilda Marinho Pereira
Gecilda Marinho Pereira
Secretária de Administração

